



Comunicado

da agência da UE de informação sobre droga, Lisboa

PROJETO EUROPEU DE INQUÉRITO ESCOLAR PARA O ESTUDO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM MEIO ESCOLAR (ESPAD)

Novos resultados do ESPAD: adolescentes a beber e a fumar menos, mas preocupações com o consumo problemático de canábis e com novos comportamentos aditivos

(12.11.2020, LISBOA, sob **EMBARGO ATÉ À 00.01 HORA DE LISBOA/01.01 CET**) O consumo de tabaco e de álcool entre os alunos de 15-16 anos está a revelar sinais de declínio, mas surgem preocupações com o consumo potencialmente problemático de canábis e com os desafios colocados por novos comportamentos aditivos. Estas são algumas das conclusões publicadas hoje no novo relatório do **European School Survey Project on Alcohol and other Drugs (ESPAD)** (Projeto Europeu de Inquérito Escolar para o Estudo do Consumo de Álcool e outras Drogas em Meio Escolar). Este estudo, publicado em colaboração com o **Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)**, tem por base um inquérito de 2019 realizado em 35 países europeus, incluindo 25 Estados-Membros da UE ⁽¹⁾.

Trata-se da sétima recolha de dados realizada pelo projeto **ESPAD** desde 1995. Participaram na última ronda do inquérito **99 647** alunos que responderam a um questionário anónimo. O **Relatório ESPAD 2019** apresenta informações relativas à experiência dos alunos e respetivas perceções face a um conjunto de substâncias, incluindo: o tabaco, o álcool, as drogas ilícitas, os inalantes, os medicamentos e as novas substâncias psicoativas (NSP). A utilização das redes sociais, os jogos e jogos de dinheiro são igualmente abrangidos.

Para acompanhar a evolução dos comportamentos de risco emergentes entre os jovens europeus, o questionário **ESPAD** é constantemente adaptado de forma a incluir novos tópicos, mantendo ao mesmo tempo um conjunto de questões centrais para acompanhar as tendências a longo prazo. Para melhor descrever os padrões atuais de consumo de nicotina, o objetivo do inquérito de 2019 foi alargado para incluir, pela primeira vez o consumo de cigarros eletrónicos em todos os países participantes. Foram também utilizados instrumentos de análise para avaliar os comportamentos de risco, nomeadamente os problemas associados ao jogo, o consumo problemático de canábis e a autoperceção dos problemas relacionados com a utilização das redes sociais e com o jogo ⁽²⁾.

Diminuição do consumo juvenil de álcool e de cigarros e novos conhecimentos sobre o consumo de cigarros eletrónicos

O consumo de álcool permanece elevado entre os adolescentes na Europa, com uma média de mais de três quartos (79%) dos alunos a terem consumido álcool ao longo da vida e quase metade (47%) a terem consumido no último mês («consumo atual»)⁽³⁾. Mas os dados relativos às tendências ⁽⁴⁾ mostram algumas diminuições regulares, com níveis agora inferiores aos de 2003, quando ambos atingiram um pico de 91% e 63% respetivamente.

A prevalência do «consumo excessivo pontual de bebidas alcoólicas» ⁽⁵⁾ atingiu o seu nível mais baixo no inquérito de 2019 (35%), após um pico em 2007 (43%) (quadro 14). Os dados mostram que a diferença de género na prevalência deste padrão de consumo de álcool diminuiu ao longo do tempo (rapazes 36%;

raparigas 34%) (figura 20). As mudanças na regulamentação sobre o consumo de bebidas alcoólicas a nível nacional podem ter contribuído para a diminuição do consumo de álcool entre os jovens.

Verificam-se também desenvolvimentos positivos no que diz respeito ao tabagismo entre os adolescentes, num contexto de medidas políticas relativas ao tabaco introduzidas ao longo das últimas duas décadas. Entre 1995 e 2019, as médias do **ESPAD** para o consumo de cigarros diminuíram para o consumo ao longo da vida (68% para 42%); para o consumo atual (33% para 20%) e para o consumo diário (20% para 10%). Novos dados revelam uma elevada prevalência do consumo de cigarros eletrónicos — 40% para o consumo ao longo da vida e 14% para consumo no último mês — com taxas mais elevadas reportadas pelos que «nunca fumaram cigarros» do que pelos «fumadores ocasionais» e «fumadores regulares». Embora o estudo não tenha investigado o conteúdo dos cigarros eletrónicos, é provável que uma grande proporção destes dispositivos inclua nicotina e que o consumo global de nicotina entre os adolescentes possa voltar a aumentar. Esta questão exige uma investigação mais aprofundada dadas as potenciais consequências para a saúde pública.

O consumo ilícito de drogas está a diminuir, mas existem preocupações com o consumo problemático de canábis, com os medicamentos prescritos e com as novas substâncias psicoativas (NSP)

O último inquérito mostra que, em média, 1 em cada 6 alunos (17%) reportou ter consumido uma droga ilícita pelo menos uma vez na vida, com níveis que variam consideravelmente entre os países do **ESPAD** (intervalo: 4,2%-29%). A prevalência do consumo de drogas ilícitas ao longo da vida neste grupo tem vindo a diminuir ligeiramente desde 2011 (quadro 14), embora se tenha mantido de um modo geral estável ao longo das últimas duas décadas.

A canábis continua a ser a droga ilícita mais consumida pelos alunos nos países do **ESPAD**. Em média, 16% dos inquiridos referiram ter consumido canábis pelo menos uma vez na vida (11% em 1995), enquanto 7,1% afirmaram ter consumido no último mês (4,1% em 1995). O consumo ao longo da vida diminuiu lentamente desde 2011, enquanto o consumo no último mês estabilizou desde 2007. O consumo problemático de canábis, estudado pela primeira vez, em todos os países participantes no inquérito de 2019, revelou que, em média, 4% dos inquiridos entram nesta categoria, estando potencialmente expostos ao risco de desenvolver problemas relacionados com a canábis. A compreensão e monitorização deste fenómeno é importante para a formulação de políticas de prevenção.

O consumo de medicamentos sem receita médica entre os adolescentes continua a ser uma preocupação. Por exemplo, 6,6% dos inquiridos reportaram ter consumido ao longo da vida tranquilizantes ou sedativos, e 4% analgésicos, «para ficarem eufóricos». Em média, 3,4% dos alunos referiram ter consumido novas substâncias psicoativas (NSP) ao longo da vida — um pequeno decréscimo em relação aos 4% em 2015 — mas continuando ainda a representar níveis mais elevados de consumo do que para as anfetaminas, o ecstasy, a cocaína ou o LSD consumidos individualmente. Quase todos os consumidores de NSP são policonsumidores (consumindo também álcool, canábis e estimulantes). O aparecimento contínuo de NSP e o policonsumo de substâncias entre os consumidores de NSP põem em evidência a necessidade de um acompanhamento rigoroso.

Jogos a dinheiro, jogos e redes sociais — vigilância é necessária

De acordo com o relatório: «O elevado grau de normalização do jogo nas sociedades e a cultura do jogo no ambiente familiar foram reconhecidos como fatores determinantes para o início e progressão dos problemas dos jovens relacionados com o jogo». Os resultados do **ESPAD** de 2019 mostram que o jogo a dinheiro tornou-se uma atividade popular entre os alunos na Europa, com 22% dos inquiridos a reportarem terem jogado a dinheiro pelo menos uma vez nos últimos 12 meses (predominantemente em lotarias). Estima-se que 7,9% dos alunos tenham jogado a dinheiro *online* durante este período. A ferramenta de avaliação utilizada no último inquérito para estimar o problema relacionado com o jogo revelou que, em média, 5% dos alunos que tinham apostado nos últimos 12 meses se inseriam nesta categoria.

Ao longo das últimas duas décadas, impulsionado principalmente pela crescente popularidade dos *smartphones* e dos *tablets*, o jogo tornou-se mais popular e é cada vez mais jogado nestes dispositivos.

Cerca de 60% dos inquiridos referiram ter jogado jogos digitais num dia normal de aulas no último mês (69% num dia não escolar). Na maioria dos países, os rapazes passam o dobro do tempo a jogar, em comparação com as raparigas.

Cerca de 94% dos inquiridos reportaram ter usado redes sociais na semana anterior. Em média, os utilizadores passam 2 a 3 horas em redes sociais num dia normal de aulas, aumentando para 6 ou mais horas em dias não escolares. Na maioria dos países, as raparigas relataram ter usado redes sociais em dias não escolares com mais frequência do que os rapazes.

O relatório conclui: «Com a recolha de dados de 2019, o ESPAD reúne informação comparável de mais de 30 países europeus ao longo de um período de 24 anos. Isto coloca o projeto numa posição única para continuar a dar um contributo valioso para o desenvolvimento de políticas e intervenções credíveis e eficazes para proteger a saúde e o bem-estar social dos jovens em geral.»

O ESPAD (www.espad.org) é uma rede colaborativa de investigadores independentes em mais de 40 países europeus e é o maior projeto transnacional de investigação no mundo sobre o consumo de substâncias entre os jovens. É coordenado pela equipa Italiana do ESPAD do Conselho Nacional de Investigação de Itália (CNR-IFC).

O EMCDDA (www.emcdda.europa.eu) é uma agência descentralizada da União Europeia (UE) com sede em Lisboa, e oferece à UE e aos seus Estados-Membros informação objetiva, fiável e comparável sobre a droga e a toxicod dependência e as suas respectivas consequências para servir de base à formulação de políticas e intervenções.

Notas

(¹) O relatório (em inglês) e os dados subjacentes à análise estão disponíveis em linha no sítio Web do EMCDDA www.emcdda.europa.eu/publications/joint-publications/espad-report-2019_en numa página de entrada do ESPAD <http://espad.org/espad-report-2019>. Os quadros podem ser descarregados em formato Excel.

(²) Ferramentas de avaliação: a escala CAST para canábis (Legleye *et al.*, 2007, 2011), o Questionário Mentiras/Apostas para jogos (Johnson *et al.*, 1997), e uma ferramenta de avaliação adaptada para redes sociais e jogos (baseada em Holstein *et al.*, 2014).

(³) As percentagens indicadas neste comunicado são as médias calculadas no âmbito do ESPAD (médias não ponderadas das médias nacionais).

(⁴) No que se refere às tendências temporais de que dá conta o ESPAD, as estimativas dos países foram as médias calculadas em 30 países com estimativas válidas para pelo menos quatro (incluindo 2019) de sete pontos temporais.

(⁵) Cinco ou mais bebidas em pelo menos uma ocasião nos últimos 30 dias.